JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 4075/2021

Sumário: Delegação de competências na licenciada Micaela Silva Lopes, chefe de divisão de Processamento de Remunerações da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 2167/2021, de 11 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* n.º 40, de 26 de fevereiro de 2021, 2.ª série, Parte C, subdelego na licenciada, Micaela Silva Lopes, chefe de divisão da Divisão de Processamento de Remunerações da Direção-Geral da Administração da Justiça, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Decidir sobre matérias de âmbito de reposição de dinheiros públicos abonados em sede de processamento salarial;

b) Efetuar o controlo dos turnos dos oficiais de justiça e dos trabalhadores dos tribunais do regime geral.

O presente despacho produz efeitos, à data da sua assinatura, ficando, por este meio, ratificados em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela chefe de divisão da Divisão de Processamento de Remunerações da Direção-Geral da Administração da Justiça, licenciada Micaela Silva Lopes, desde 16 de janeiro de 2021, no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação, até à data da sua publicação.

9 de abril de 2021. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cláudia F. dos Santos de Cáceres Pires*.

314140172